



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 567/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca do calçamento e Praça no Parque Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município;

CONSIDERANDO que, além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a Administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do Poder Legislativo acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

1. Segundo os moradores da rua Aldemar Semmler no bairro Parque Planalto há anos tem protocolado pedidos para que a prefeitura pudesse dar um parecer sobre o calçamento nesta via entorno da Praça ali localizada. Relatos deles foi executada a implantação do calçamento, mas só pela metade e o restante não foi concretizado, conforme imagens anexadas. O trecho com execução do calçamento passa somente pela rua Clovis Bevilacqua e o trecho que ainda falta a conclusão do calçamento compreende a rua Aldemar Semmler entre os números 60 até 180. Sendo assim questionamos: Quando foi efetuada a implantação desse calçamento parcial? Há alguma previsão para o término da obra? Por que não houve continuidade na obra? Há estudos para melhorias na praça citada? Se sim, explique.
2. Há protocolos dos anos de 2023 e 2025 que ainda conforme a presença do vereador no local na Praça e endereço citado neste requerimento que até hoje não foram feitas as devidas melhorias, seguem os n° dos respectivos protocolos: 24.349/2025 – 7.465/2025 – 5.799/2023 – ouvidoria seguido dos protocolos n° 2.883/2025 que se refere a Limpeza área pública, 4.322/2025 que se refere a Descarte de Lixo/entulho, 4.163/2025 que se refere a Limpeza de área pública. Diante disso, quais foram as providências tomadas pelo município. Justifique-se.
3. Se houver necessidade de demais inclusões de repostas neste requerimento, favor acrescentá-las.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



Plenário "Dr. Tancredo Neves", 27 de agosto de 2026.

MARCELO CURY

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1EXAM772802ZXH8A> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1EXA-M772-802Z-XH8A



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7123/2026 27/08/2026 17:55 - CHAVE: 1EXA-M772-802Z-XH8A